



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA  
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - *site: www.crfma.org.br*

**PORTARIA Nº 089/2026, de 10 de março de 2026**

**Ementa:** Nomeia os membros do Grupo de Trabalho - GT sobre Farmácia Comunitária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão – CRF- MA, durante o ano de 2026.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estadual do Maranhão - CRF/MA;

**CONSIDERANDO**, em específico, o disposto no inciso XI do art. 2º c/c os §§ 1º e 2º do art. 53, todos do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do **Grupo de Trabalho - GT sobre Farmácia Comunitária** do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA para o ano de 2026:

| <b>NOME</b>                                | <b>CRF</b> |
|--|------------|
| Doan da Silva Madeira (Coordenador)        | 6819       |
| Laoane Freitas Gonzaga (Vice Coordenadora) | 6771       |
| Bruno Morais Kos                           | 8832       |
| Claudivan Lopes Santana Gomes              | 3903       |
| Deywisson Santos Amaral                    | 5210       |
| Eric da Silva Domingos                     | 7829       |
| Jasmenia Carvalho Franco                   | 8779       |
| Jefferson Pereira Lima                     | 7351       |



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Rua dos Faveiros, Q. B – Nº 07 – São Francisco – 65.075.270 – SÃO LUÍS – MA  
Fones: (98) 99195-8542/99129-7749 - site: [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

|                                    |      |
|------------------------------------|------|
| Jose Antunes de Macedo Junior      | 3281 |
| Karoline Fernanda Almeida Freitas  | 6826 |
| Keilyany de Jesus Ferreira Macedo  | 8565 |
| Laísa Fernanda Girao Santos Angelo | 5247 |
| Maiane Harrisson Santos de Lima    | 1819 |
| Marcelia dos Santos Sousa          | 7851 |
| Mikaelly de Lima Araujo            | 9654 |
| Robert dos Santos Sousa            | 9777 |
| Ronilma Moraes De Melo             | 8949 |
| Solange de Jesus Madeira Dias      | 6024 |
| Thalyta Chaves Pinheiro            | 6530 |
| Thiago da Silva Ximenes            | 3356 |

**Artigo 2º** - A investidura dos membros terá o prazo de duração vinculado ao corrente ano; ficando assim a vigência desta Portaria adstrita ao dia 31 de dezembro de 2026.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 056/2026.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

*Hiran Reis Sousa*  
*Diretor Presidente do CRF/MA*